



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 164/2021

SÚMULA: Decreta **LUTO OFICIAL** em todo território Municipal em virtude do falecimento do Senhor **CLODINEIS GALI**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **CLODINEIS GALI**, servidor público municipal, ocorrido na data de 28/09/2021.

DECRETA

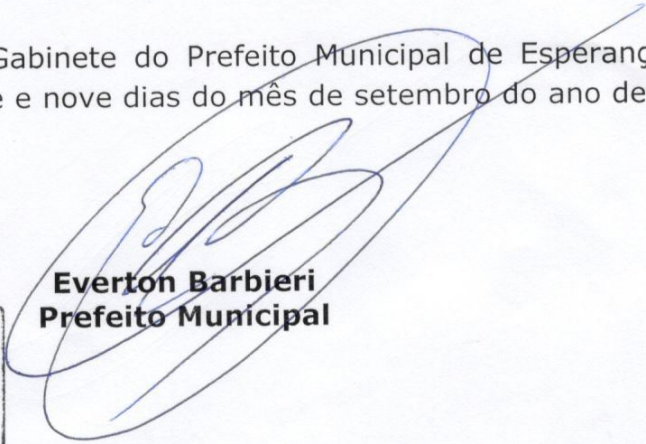
Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** dos dias 29 de setembro a 01 de outubro de 2021, em todo território Municipal, em virtude do falecimento da Senhor **CLODINEIS GALI**.

Art. 2º - Em consequência, não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 29/09/2021 após as 11:00 horas.

Parágrafo Único - O expediente não será interrompido nos setores da educação, saúde, limpeza urbana, saneamento, tributação, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para esta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

